



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 12 A 16 DE JUNHO DE 2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição dos Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos; e Senhoras Juízas Eleitorais Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia doze de junho de dois mil e vinte e três e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – PC-PP Nº 0000104-14.2017.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Diretório Estadual do Democratas

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

1ºs Interessados: José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Luanna Martins Bringel Rezende, Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2ºs Interessados: Augusto Herbert Lima Serra, Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Lino Sousa Segundo declarou-se suspeito.

02. EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0600651-97.2020.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Diretório Estadual do DEM - Democratas

Advogado: Dr. Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

1ºs Interessados: José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Luanna Martins Bringel Rezende

Advogado: Dr. Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2º Interessado: Diretório Nacional do União Brasil

Advogados: Drs. Fabrício Juliano Mendes Medeiros – OAB/DF 27.581, Enio Siqueira Santos – OAB/DF 49.068, Aira Veras Duarte – OAB/DF 49.886, Ricardo Martins Junior – OAB/DF 54.071

3ºs Interessados: Luciano Caldas Bivar, Maria Emilia Gonçalves De Rueda

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Relator:

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602311-58.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Gilliano Fred Nascimento Cutrim

Advogado: Dr. Luís Guilherme Ramos Siqueira – OAB/MA 6.729

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 41.862,51 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0601977-24.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Joilan de Sousa Bandeira

Advogada: Dra. Nadir Maria de Britto Antunes – OAB/MA 19.885

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram com ressalvas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602211-06.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Gleicianne da Silva Nogueira

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram com ressalvas as contas, nos termos do voto divergente da Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Vencidos os Juízes José Gonçalo de Sousa Filho (relator), Lino Sousa Segundo e André Bogéa Pereira Santos, que desaprovaram a prestação de contas.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602221-50.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Valeria de Jesus Menezes Pinheiro

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 31.982,42 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) por aplicação irregular de recursos do FEFC e omissão de gastos eleitorais, nos termos do voto do Juiz Relator.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602387-82.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: José Airton Silva Melo

Advogados: Drs. Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23.199, Mônica Santos Martins – OAB/MA 22.111

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.983,23 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto do Juiz Relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602506-43.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Francisca Amalia Machado Ferraz

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602535-93.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: João Batista de Sousa Silva

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602731-63.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Zita Rabelo Pontes

Advogados: Drs. Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23.199, Mônica Santos Martins – OAB/MA 22.111

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.547,58 (mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), por irregularidades na omissão de gastos; e R\$ 12.860,19 (doze mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto do Juiz Relator.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602848-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Maria Dalva Costa

Advogado: Dr. André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602889-21.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Erivaldo Lima Sousa

Advogado: Dr. José Ribamar Sousa Junior – OAB/MA 20.352

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

13. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600467-41.2020.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98^a Zona Eleitoral de Açaílândia

Recorrente: Maria Madalena Gaceis

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e José Gonçalo de Sousa Filho, que deram provimento ao recurso para julgar aprovadas as contas com ressalvas.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602285-60.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Angela Maria Lima dos Santos

Advogados: Drs. Luísa Gomes Lúcio de Araujo – OAB/MA 18.199, Rafael Fraga Pacheco – OAB/MA 18.205, Franklin Douglas Ferreira – OAB/MA 18.821

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 14.557,26 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602299-44.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Expedito Rodrigues Silva Júnior

Advogados: Drs. Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Retirado de pauta.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602409-43.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Kleber Campos Garcia

Advogados: Drs. João Luiz Gomes – OAB/MA 7.833, Suzane Maciel Gonçalves – OAB/MA 18.538, Victor Guilherme Lopes Fontenelle – OAB/MA 17.303

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602480-45.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Mossaniel Carlos Mendes

Advogados: Drs. Armstrong Jorjino Carneiro Lemos – OAB/MA 11.195, Fernando Gomes Gerude – OAB/MA 10.786

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602722-04.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Valdeny Barros

Advogado: Dr. Valdecy Barros – OAB/MA 9.843

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 7.744,96 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

19. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602310-73.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Ministério Público Eleitoral – Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Embargado: José Carlos Nunes Junior

Advogado: Dr. Michael Eceiza Nunes – OAB/MA 7.619

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

20. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600044-76.2022.6.10.0077

Procedência: Tufilândia – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

1º Recorrente: Diretório Municipal do Podemos, Leudimar de Sousa Maciel

Advogada: Dra. Camila Oliveira Vieira - Oab Ma 24.008

2º Recorrente: Marcony Marques Oliveira

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

21. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600514-15.2020.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Recorrente: Wernem Genses Silva de Mesquita

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e José Gonçalo de Sousa Filho, que deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602329-79.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Edna Pires Monteiro Martins

Advogados: Drs. José Sales Ribeiro Junior – OAB/MA 9.503, Rafael Sousa Felipe – OAB/MA 20.330, Mirella Alves de Souza – OAB/MA 5.687

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

23. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602354-92.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Cristyane Sousa Silva

Advogada: Dra. Érika Fernanda dos Santos Marinho – OAB/MA 25.019

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram com ressalvas as contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602407-73.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Zaqueu Soares Barros

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância parcial com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) relativos ao uso de recursos oriundos do FEFC, nos termos do voto da Juíza Relatora.

25. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602503-88.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Aldo Rogerio Ribeiro Ferreira

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

26. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602568-83.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Laurilene Madeira Batista

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto da Juíza Relatora.

27. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602657-09.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Celida de Jesus Pereira de Jesus

Advogados: Drs. Jarmisson Gonçalves de Lima – OAB/DF 16.435, Renato Ribeiro Brandão – OAB/GO 32.117, Bruno Gonçalves da Silva – OAB/DF 64.721, Beatriz Gonçalves da Silva Costa – OAB/DF 67.188, Bruno Aurelio Rodrigues Da Silva Pena – OAB/GO 33.670, Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos – OAB/DF 61.528, Adelmo Felix Caetano – OAB/DF 59.089, Ismael Ambrózio da Silva – OAB/DF 66.274

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto da Juíza Relatora.

28. RECURSO ELEITORAL - REI Nº 0600326-03.2020.6.10.0072

Procedência: Sucupira do Norte – 72ª Zona Eleitoral de Mirador

Recorrentes: Leila Maria Rezende Ribeiro, Benedito Sá de Santana

Advogado: Dr. Willamy Alves dos Santos – OAB/MA 12.082-A

Recorrida: Coligação “Compromisso com o povo”

Advogado: Dr. Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da Juíza Relatora.

29. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601787-61.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: José Edimar Matos

Advogados: Drs. Jarmisson Gonçalves de Lima – OAB/DF 16.435, Renato Ribeiro Brandão – OAB/GO 32.117, Bruno Gonçalves da Silva – OAB/DF 64.721, Beatriz Gonçalves da Silva Costa – OAB/DF 67.188, Ismael Ambrozio da Silva – OAB/DF 66.274, Adelmo Felix Caetano – OAB/DF 59.089, Bruno Aurelio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos – OAB/DF 61.528

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por despesas com o FEFC com comprovação insuficiente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

30. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601900-15.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Hulda Leite Martins

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 100,00 (cem reais) de recursos de origem não identificada, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que desaprovou a prestação de contas.

31. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601923-58.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Joabe da Silva Rodrigues Sousa

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

32. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602414-65.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Hamilton Nogueira Aragão

Advogados: Drs. Getúlio Moisés Leite de Castro – OAB/MA 21.628, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando a devolução ao órgão partidário estadual da sobra financeira de campanha verificada nos extratos bancários apresentados, no montante de R\$ 156,85 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do voto da Juíza Relatora.

33. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602636-33.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Maria Zenilde Araujo

Advogado: Dr. Francisco das Chagas Vieira Filho – OAB/MA 15.842

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Retirado de pauta.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 21/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 23/06/2023, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/06/2023, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 27/06/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/06/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/07/2023, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/07/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1888303** e o código CRC **ED676C58**.

0007005-70.2023.6.27.8000	1888303v3
---------------------------	-----------